

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2014.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, as seguintes empresas:

1) ELIZANDRO FOPPA - ME, CNPJ Nº 07.200.203/0001-70, vencedora dos itens 05 e 07 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais);

2) FRÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA – ME, CNPJ Nº 77.092.799/0001-18, vencedora dos itens 04, 06 e 08 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 69.440,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais);

3) RODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, CNPJ Nº 79.651.501/0001-98, vencedora dos itens 01 e 03 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais);

4) TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.093.048/0001-80, vencedora do item 02 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Pranchita, 25 de julho de 2014.
Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº.003/2014

SÚMULA: Abre crédito suplementar por Interferência Financeira, cancelando Dotação Orçamentária no valor de R\$ 68.437,86 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1070/2014, DECRETA

Art. 1º. – Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2014, um crédito suplementar conforme segue:

01 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
 01.001 – Fundação Hospitalar da Fronteira
 10.302.0007.2001 – Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira
 000010 – 3190.11.00.00-F.0001 – Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$68.437,86

Art. 2º. – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no Art. 1º é proveniente do cancelamento da seguinte conta orçamentária: 01 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
 01.001 – Fundação Hospitalar da Fronteira
 10.302.0007.2001 – Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira
 00020 – 3190.11.00.00-F.369 – Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$68.437,86

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2014.

MARCOS MICHELON PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
PORTARIA Nº 058/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve, CONCEDER

15 dias de férias, a partir de 21 de Julho de 2014 ao servidor: VERNON ENGEL, portador do RG: 4.346.295-4 e CPF: 006.859.639-18, ocupante do Cargo Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 21 DE JULHO DE 2014.

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL

CASA FAMILIAR RURAL DE PÉROLA D'OESTE - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

WANDERLEY TILLVITZ, Presidente da CASA FAMILIAR RURAL, do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONVOCA

Todos os membros da Diretoria da CASA FAMILIAR RURAL de Pérola D'Oeste, para "Consolidação do Estatuto, que será realizada dia vinte e três do mês de julho de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Casa Familiar Rural, com início às dezesseis horas".

Salientamos da importância da presença de todos.

Para que ninguém alegue ignorância este Edital será divulgado e exposto no mural das Dependências da CASA FAMILIAR RURAL e outras repartições públicas.

Pérola D'Oeste, aos dez dias do mês de Julho de dois mil e quatorze.

Wanderley Tillvitz
 Wanderley Tillvitz
 Presidente da Casa Familiar Rural

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio em 24/07/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 03/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 03/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 21 de julho de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 38.334,90 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fundação Hospitalar da Fronteira, 25 de julho de 2014.

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 23/07/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 26/2014 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 26/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 18 de julho de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 47.113,25 (quarenta e sete mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
CONCURSO Nº 091/2012

O Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste **NOTIFICAR** o candidato **aprovado no Concurso Público** no Edital nº 001/2012 do Concurso Público, publicado no dia 02 de agosto de 2012 e Homologado através do Edital nº 06.01/2012 de 10 de Dezembro, abaixo relacionado por ordem de classificação, no prazo de 24 horas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perda da vaga.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Administração	Análise Proci	0º

REALEZA, 25 DE JULHO DE 2014
MARULE MADALENA GIRARDI WALTER-PRESIDENTE DA COMISSÃO
MILTON ANDREOLLI-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO Nº. 3.101/14
22/07/2014

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.534/2013, de 25 de novembro de 2013, DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$28.305,00 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais), conforme segue:

07 - Secretaria de Saúde Pública
 07.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.1114 - Construção/Manutenção do Caps
 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 3131.00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp. Valor 1.800,00
 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 3141.00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp. Valor 21.260,00
 07 - Secretaria de Saúde Pública
 07.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10.1001.2060 - Atenção Básica Fixa
 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 1961.00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp. Valor 5.245,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação das alíneas:
 - 17.21.33.20.01.03 – Teto Saúde Mental / Caps I, no valor de R\$28.305,00.

ART. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI-Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 28/2014 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2014 de 27/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 28/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição de 1 (UM), micro ônibus modelo van novo zero km, para atender a demanda dos pacientes o Departamento de Saúde do município de Pérola D'Oeste/PR, (Demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 07/08/2014 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 25 de julho de 2014.
DELESIO DEFANTE – Pregoeiro

Alcir Valentin Pigoso
 Alcir Valentin Pigoso
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
DECRETO Nº. 77/2014

SÚMULA: Substitui representante de entidade no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMMA e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 928/2014 de 17.06.2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído, nesta data, os seguintes representantes de entidade no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMMA:

PODER EXECUTIVO:
 Titular: Sr. Luiz Ubinski pelo,
 Sr. Tiago Crestani
 Suplente: Sr. Tiago Crestani pelo,
 Sr. Luiz Ubinski

Art 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 66/2014, de 26 de junho de 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze.

Alcir Valentin Pigoso
 Alcir Valentin Pigoso
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido de documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2011, no período de:

28 de julho à 11 de agosto de 2014, das 8:30 às 16:00 horas.

- EDICLEIA FATIMA LAZZAROTTO CANZI
- CARLOS HENRIQUE GERVASONI

O Não comparecimento no período e horário determinados nesta CONVOCAÇÃO será considerado como desistência da candidata a vaga oferecida.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 25 DE JULHO DE 2014.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA Nº 4.593/14
22/07/2014

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e sessenta) dias, acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação dessa licença, à servidora **ELISANGELA PIVOTTI** ocupante do cargo de Farmacêutica do nível 24 do GO 06, a partir do dia 09/07/2014.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2013 A JUNHO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (*)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	403.430,01	0,00
Pessoal Ativo	403.430,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	403.430,01	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		403.430,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")			Página: 1 / 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
68 Fundo Financeiro da Câmara Municipal	66.399,90	0,00	66.399,90
94 Relações em Caráter Consignatário	0,00	14.731,91	(14.731,91)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	66.399,90	14.731,91	51.667,99
1 Recursos Ordinários (Livres)	96.224,24	75.000,37	21.223,87
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	96.224,24	75.000,37	21.223,87
TOTAL (III) = (I + II)	162.624,14	89.732,28	72.891,86
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2014 À 12/2014						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						Página: 1 / 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Líquidos e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Fundo Financeiro da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	66.399,90	0,00
Relações em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(14.731,91)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	51.667,99	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	75.000,37	0,00	0,00	21.223,87	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	75.000,37	0,00	0,00	21.223,87	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	75.000,37	0,00	0,00	72.891,86	0,00

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

pratique essa ideia

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014 -
PROCESSO Nº 326/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 085/2014 de 25/07/2014.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 158.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 11/08/2014 até as 14:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 11/08/2014 às 14:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de julho de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 157/2013
Pregão Nº 70/2013
 OBJETO: Aquisição de mudas de árvores e de flores, pedras ornamentais, gramas e outros para o Departamento de Urbanismo (cemitério, praças, escolas e ainda eventos).
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: NANI FLORES LTDA;
 VIGENCIA ATUAL: 03/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 188/2013
Pregão Nº 85/2013
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;
 VIGENCIA ATUAL: 22/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 177/2013
Pregão Nº 78/2013
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME;
 VIGENCIA: 16/07/2015
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais)
 DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEOMAR DEL GASPERIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 173/2013
Processo dispensa Nº 23/2013
 OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SERGIO ARGENTA;
 VIGENCIA ATUAL: 13/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 189/2013
Pregão Nº 85/2013
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: NELSON PERSZEL;
 VIGENCIA ATUAL: 22/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSON PERSZEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 185/2013
Pregão Nº 85/2013
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME;
 VIGENCIA ATUAL: 2/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMIRO COLLI - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 197/2013
Pregão Nº 88/2013
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA DOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA;
 VIGENCIA ATUAL: 24/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 172/2013
Processo Dispensa Nº 22/2013
 OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BETU'S INDUSTRIAL LTDA;
 VIGENCIA ATUAL: 10/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS ALBERTO PEDROTTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 186/2013
Pregão Nº 85/2013
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: TRATORMAX COM.DE PECAS PARA TRATORES LTD;
 VIGENCIA ATUAL: 22/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIRCEU RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 50/2014
Pregão Nº 13/2014
 OBJETO: Execução de cobertura de acesso a Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, com folhas translúcidas brancas leitosas, em uma área de 370 m² de cobertura coforme ANEXO I.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALDINEI DA ROSA E CIA LTDA;
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.635,00 (Dez mil seiscentos e trinta e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALDINEI DA ROSA - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 175/2013
Pregão Nº 76/2013
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ROTULADOR PT 2730 E PARA DUPLICADORA RICOH DX 2330 PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA;
 VIGENCIA ATUAL: 16/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 187/2013
Pregão Nº 85/2013
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA;
 VIGENCIA ATUAL: 22/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO ANTONIO BELLON - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 66/2014
Pregão Nº 23/2014
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA - MEI;
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.634,00 (Um mil seiscentos e trinta e quatro reais)
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA - Representante Legal



